360

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a pedido e a partir do dia 1º do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade, à professora particular srta. CILDA FABIANE, auxiliar da escola "Tobias Barreto", situada em Bom Retiro, distrito de Severiano de Almeida.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Outubro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino